

## PREFEITURA MUNICIPAL DE RECREIO

CEP 36.740-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS CNPJ: 17.735.754/0001-92 GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 002/2017de 05 de janeiro de 2017.

DETERMINA FUNCIONAMENTO DA SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL EM CARÁTER DE REGIME ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Recreio, usando de suas atribuições legais e, de acordo com o Art.81, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal de Recreio.

Considerando que o Posto de Atendimento Eletrônico da Caixa Econômica Federal encontra-se instalado dentro do Paço Municipal e visando promover o bem estar do funcionalismo público quanto ao recebimento dos salários referentes a Dezembro de 2016,

## **DECRETA:**

Art. 1º. A Sede da Prefeitura Municipal de Recreio abrirá em regime especial no dia 14 de janeiro de 2017 do horário compreendido entre as 08 às 16 horas para utilização do Posto de Atendimento Eletrônico da Caixa por parte dos servidores municipais.

Art. 2º. A Secretaria Municipal de Administração convocará o servidor responsável para cumprimento desse decreto.

Art.3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se.

Recreio, 05 de janeiro de 2017.

José Maria Andre de Barros Prefeito Municipal